

DECRETO Nº 000113/15 de 21 de Agosto de 2015

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0113/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 21/08/15

Responsável: Almeida

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.593,97 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo	2.000,00
05.01.20.573.0130.2.506-3.3.90.31.00.00.00.00							Premiações Culturais	1.790,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros - PJ	63.803,97

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-			GABINETE		DO	PREFEITO	
02.01	-			GABINETE		DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00							Serviços de Consultoria	8.307,97
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.1.513-3.3.90.32.00.00.00.00							Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.160,00
05.01.20.608.0130.1.510-3.3.90.32.00.00.00.00							Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	9.400,00
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00							Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS		ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.13.391.0170.1.741-3.3.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo	100,00
07.01.13.391.0170.1.741-3.3.90.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.01.13.391.0170.1.741-4.4.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo	100,00
07.01.13.391.0170.1.741-4.4.90.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
07.01.13.391.0170.1.741-4.4.90.52.00.00.00.00							Equipamentos e Material Permanete	1.600,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.05	-			MEIO			AMBIENTE	
08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo	10.000,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.810-3.3.90.30.00.00.00.00							Material de Consumo	936,00
08.05	-			MEIO			AMBIENTE	
08.05.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00